MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
Estado do Paraná
CNPJ: 01619323/0001-20
Av.Remis João Loss, 600 – Centro - Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84535-000
FONE/FAX (042) 3459-1109
e-mail: gabinete@fernandespinheiro.pr.gov.br

DECRETO Nº. 193/2022

Súmula: Estabelece horário de expediente nas repartições públicas municipais, em virtude dos jogos da seleção brasileira de futebol na Copa do Mundo FIFA de 2022 - Primeira Fase.

A Prefeita Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, usando das atribuições Legais,

Considerando o espaço ocupado pelo futebol na cultura do povo brasileiro;

DECRETA:

Art. 1º - Nos dias de jogos da seleção brasileira de futebol na primeira fase da Copa do Mundo FIFA de 2022, o expediente nas repartições públicas municipais dar-se-á da seguinte forma:

I - 24 de novembro (quinta-feira), terá encerramento às 15:00 horas, devido ao jogo Brasil X Sérvia às 16:00 horas;

II- 28 de novembro (segunda-feira), terá encerramento às 12:00 horas, devido ao jogo Brasil e Suiça, às 13:00 horas; e

III- 2 de dezembro (sexta-feira), terá encerramento às 15:00 horas, devido ao jogo Camarões X Brasil, às 16:00 horas.

Art. 2º. - Nas unidades escolares, em todos os jogos da 1° fase, haverá aula normal no período da manhã (matutino)e todos serão dispensados do período da tarde (vespertino), mediante plano de reposição a ser elaborado por cada uma das unidades escolares, sob referendo da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º. - O horário de expediente nos demais jogos da seleção brasileira de futebol será informado à medida que a equipe se classificar para as fases seguintes da Copa do Mundo.

Art. 4º. - As medidas determinadas no artigo 1° deste Decreto, não abrangerão serviços que, por sua natureza, não admitam paralisação, e que terão escala especial definida pelo Secretário da pasta.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor nesta data revogando as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
Estado do Paraná
CNPJ: 01619323/0001-20
Av.Remis João Loss, 600 – Centro - Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84535-000
FONE/FAX (042) 3459-1109
e-mail: gabinete@fernandespinheiro.pr.gov.br

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CONHECIMENTO.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO,

em 22 de novembro de 2022.

CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK
PREFEITA MUNICIPAL